



PORTARIA Nº 148, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.


**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, EXONERA A PEDIDO a servidora, **KARINE SANTOS LIMA**, Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 284/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesete de agosto de dois mil e sete.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças